



De 17 a 19 de novembro de 2021

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: ENTRE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES OS CURSOS DE LICENCIATURA

Andreia Florencio Eduardo de Deus¹
Vilmar Malacarne²

Resumo

Apesar da crescente desvalorização da profissão, a formação de professores ainda é palco de disputas ideológicas. Não há ingenuidade em tal análise. Porém, ao observarmos aspectos da formação de professores no Brasil, no que se refere a regulamentações, percebemos um emaranhado de objetivos e estratégias que por mais que busquem a melhor formação, não estabelecem tempo necessário para que tais objetivos sejam alcançados. Neste trabalho tecemos algumas observações e apontamentos sobre as mudanças no processo de formação inicial de professores do PNE 2010 até a publicação da BNC-formação em 2020. Com base na análise documental, apontamos cenários que conduzem à diferentes posicionamentos como: esforços para alcançarmos padrões de qualidade mais elevados no que diz respeito a formação de professores. Observamos espaços temporais inadequados para a implementação de muitas destas mudanças, o que leva os cursos a aplicações das regras sem aprofundamento e organização adequados gerando perdas de qualidade.

Palavras-chave: Formação de professores. Regramentos. Demandas formativas

Eixo Temático: Formação Inicial e Contínua de Professores.

1 Doutoranda em Educação em Ciências e Educação Matemática. Universidade Federal da Fronteira Sul/Universidade Estadual do Oeste do Paraná andreaia.eduardo@uffs.edu.br

2 Prof. Doutor Vilmar Malacarne. Universidade Estadual do Oeste do Paraná vilmar.malacarne@unioeste.br

INTRODUÇÃO

É sabido que toda e qualquer profissão precisa de constante atualização, pois os movimentos da sociedade e da Ciência cobram dos profissionais novos posicionamentos e habilidades. Neste contexto o campo de formação inicial também percorre este movimento.

A formação inicial de professores no Brasil se insere neste cenário em um dinamismo que oscila entre projetos inovadores e dificuldades na execução destes. A formação de professores precisa se desenvolver num processo incessante e incorporado ao cotidiano escolar e social (PASSOS, et. al, 2006), neste sentido as exigências de formação vão se transformando.

A expansão do Ensino Básico e mais recentemente do Ensino Superior, reflexos das mudanças sociais ocorridas no país, proporcionaram transformações no perfil de professores a serem formados.

A complexidade da formação do professor é constantemente transformada, porém, não diminuída. Para Tardif (2014) “a prática docente não é apenas um objeto de saber das ciências da educação, ela é também uma atividade que mobiliza diversos saberes” (p. 37), tais saberes perpassam diferentes conhecimentos de ordem técnica, social, tecnológica, etc.

No atual cenário, um dos desafios mais recentes a que a formação de professores está submetida diz respeito ao conhecimento e ao uso das tecnologias aplicadas à educação, cenário agravado pela pandemia da COVID -19, que atingiu o mundo e obrigou a todos professores e estudantes a ensinarem e aprenderem por meio do ensino remoto.

Amarrados a uma cultura tradicional de execução da docência, os professores veem-se imersos em artefatos tecnológicos que até então não faziam parte de seu planejamento. Ou seja, uma demanda já anunciada de forma crescente, mas que de repente surge como necessidade urgente na formação do professor.

Em outro movimento, o professor precisa estar apto a lidar com inconstâncias ainda mais fervorosas da juventude atual. O estudante do século XXI trouxe também diferentes demandas formativas para a profissão, um aluno não mais passivo, mas ainda carente de senso crítico e com foco no imediatismo, efeito das transformações sociais e que tem na escola e na figura do professor seu espaço de manifestação. Neste cenário as transformações sociais e políticas aumentam a demanda dos saberes docentes diariamente.

Neste contexto de transformações sociais e políticas os cursos de formação de professores no Brasil são submetidos a um grande número de leis que regem o processo o formativo em um espaço de tempo diminuto.

Neste trabalho intencionamos analisar as mudanças demandadas aos cursos de licenciaturas por força de lei nas últimas décadas, entre os anos de 2001 a 2020. Por meio da análise documental identificamos os principais regramentos e as demandas apresentadas aos cursos de licenciatura, sejam de transformações ou inserções nos currículos dos cursos e espaço de tempo entre elas.

O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA POR FORÇA DE LEI

Em aspectos jurídicos uma Lei é uma norma promulgada pelo estado com o intuito de estabelecer regras. Uma Resolução é norma jurídica destinada a disciplinar assuntos do interesse local. Já um parecer é a forma de apresentação de uma análise sobre determinado assunto. E um decreto é uma ordem oriunda de órgão superior que determina o cumprimento de uma resolução.³

Tais regramentos determinam, organizam e coordenam aspectos importante da sociedade. Assim como em outros segmentos sociais, a educação também se organiza com base em diferentes documentos como os citados anteriormente. Assim, traçamos algumas observações relativas aos regramentos que envolvem a formação de professores no Brasil com foco nos documentos publicados entre os anos de 2001 a 2020.

O Plano Nacional de Educação implementado pela Lei nº 10.172/2001 expôs nas metas de 12 a 16 a necessidade de formação dos professores brasileiros, seja na graduação em nível superior para professores da educação infantil e anos iniciais, ou formação na área específica de atuação para professores dos anos finais dos Ensino Fundamental e Ensino Médio. Tais metas exigem diferentes ações coordenadas desempenhadas pelo poder público e instituições de ensino.

Em se tratando de política de formação de professores, o mais recente documento que trata da formação do professor e apresenta as competências e habilidades necessárias no desenvolvimento da formação inicial é a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro

³ Definição conceitual presente no site: <https://legislacao.ufsc.br/conceitos/>

de 2019 e que instituiu a Base Nacional Comum Curricular para a formação inicial de professores da educação básica (BNC-Formação). O documento descreve as competências gerais e específicas que são norteadas por três dimensões: 1. Conhecimento Profissional 2. Prática Profissional 3. Engajamento Profissional.

Um ano antes, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelecia diretrizes para a inserção da extensão universitária nos currículos dos cursos de licenciatura. Anteriormente, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pela Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE) orientou alterações nos cursos de formação de professores com mudanças como a ampliação da carga horária de estágio e a inserção da prática como componente curricular.

As diretrizes são normas obrigatórias que devem ser seguidas pelos sistemas de ensino na construção do currículo e projetos pedagógicos. Adequar-se a uma diretriz demanda tempo de discussão e entendimento e por vezes material físico e humano, além de estabelecimento ou fortalecimentos de parcerias com os demais níveis de ensino. No quadro 1 elencamos os documentos estabelecem regulamentações para a formação de professores no Brasil de 2001 a 2020.

Quadro 1 – Documentos relativos à formação docente

Documento	Indicação	Prazo para implantação
Lei nº 10.172/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.	10 anos
Parecer nº 10 CNE/CP 9/2001	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.	-
Resolução C/CP nº 1/2002-NE	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena	2 anos
Parecer CNE/CP 5/2005	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.	-

Resolução CNE/CP nº 1/2006	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.	1 ano
Decreto nº 6.094/2007	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.	-
Decreto nº 6.755/2009	Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.	Data da publicação
Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências	10 anos
Parecer CNE/CP nº 2/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.	-
Resolução CNE/CP nº 2/2015	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.	2 anos
Decreto nº 8.752, de 2016	Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.	Data da publicação
Resolução nº 7, de 2018	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e das providências.	3 anos

Resolução CNE/CP nº 2 de 2019	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	2 anos a partir da base
Resolução CNE/CP nº 1, de 2020	Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).	2 anos

Fonte: Adaptado de Reis, André e Passos (2020)

Nos últimos dez anos os cursos de formação de professores foram soterrados por inúmeros documentos cujo o objetivo é propiciar melhorias na formação inicial segundo seus propositores. Entre leis, pareceres técnicos, resoluções e decretos os cursos são orientados a alterar seus projetos pedagógicos com cada vez mais frequência.

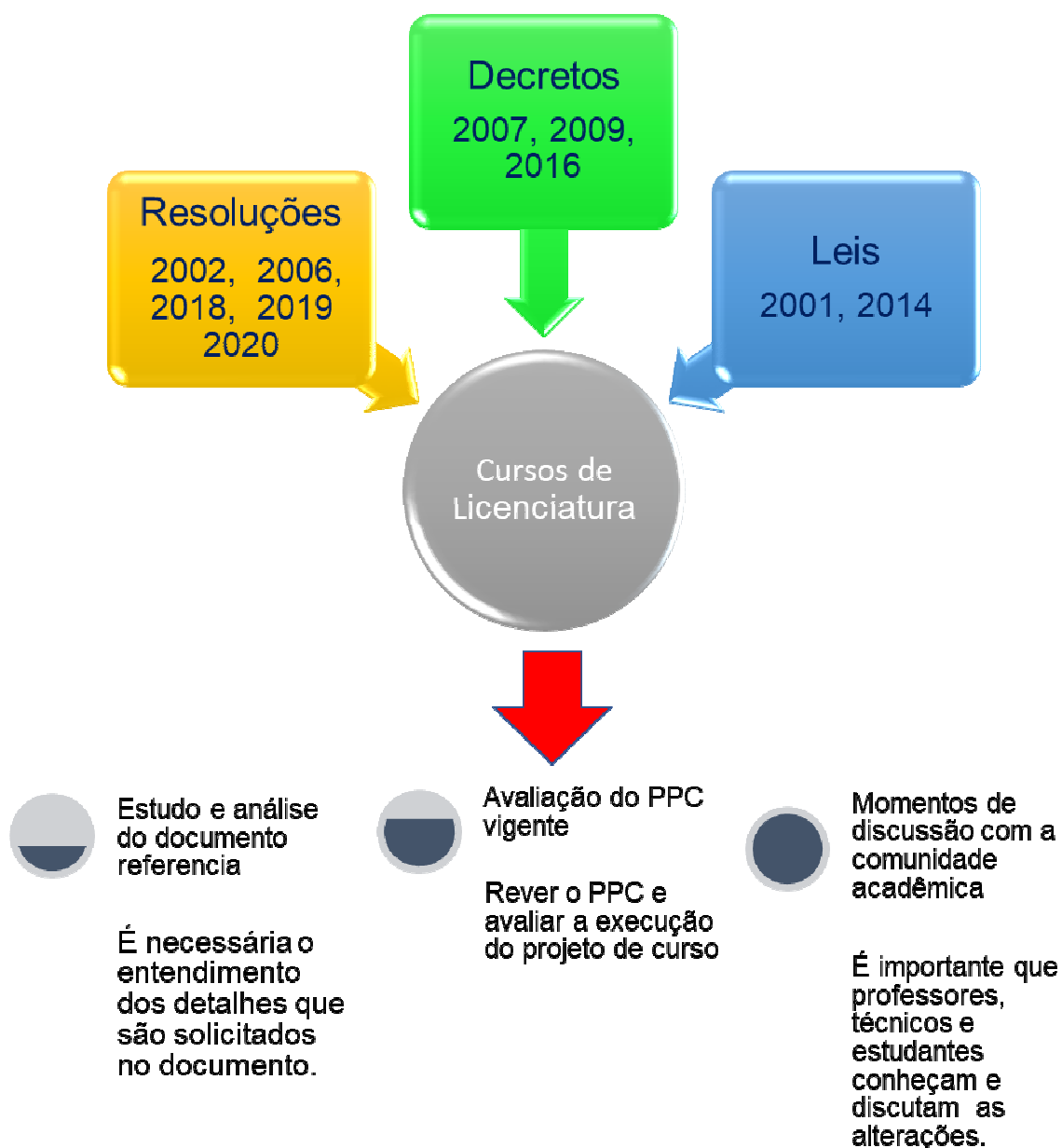
É claro que um projeto pedagógico de curso não é e não pode ser estanque, que autoavaliações, mudanças, transformações, adequações, são necessárias, porém, o ritmo em que tais mudanças são solicitadas, a ausência de estruturas físicas e humanas, bem como a inexistência de ações que incluam a escola básica no processo de formação de professores, dificultam reflexões aprofundadas, e avaliações coordenadas do que foi desenvolvido até então, o que acaba por transformar o espaço de construção dos projetos pedagógicos em reprodução sistemática de prescrições ideológicas.

As etapas a serem desenvolvidas no processo de revisão de um projeto pedagógico de curso envolvem várias dimensões e demandam tempo, porém, tais processos são aligeirados diante do ritmo com que os documentos oficiais regulamentadores são publicados. Tal condição compromete a qualidade da implementação das alterações propostas em tais documentos e conseqüentemente na qualidade da formação dos futuros professores.

Na figura 1 a seguir, apresentamos uma representação de tais processos de forma esquemática a fim de possibilitar ao leitor a visualização dos processos pelos quais os cursos de licenciatura tem passado nos últimos 10 anos. O esquema que representa o

processo de implementação dos regramentos (em segundo plano) é necessário a cada mudança estabelecida pelos documentos.

Figura 1 - Processos de readequação dos cursos de licenciatura



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2021)

Obviamente tal realidade não é o único, mas é possivelmente um dos problemas que levam os cursos de licenciatura a estagnação e perda da qualidade uma vez que precisam cumprir os regramentos normalmente sem mudanças nas estruturas físicas e

humanas, e sem reflexões e avaliações dos resultados obtidos na última alteração, isso, é claro, quando o curso consegue alterar o seu projeto pedagógico antes que a nova lei seja publicada.

Conforme já colocado, não estamos de forma alguma defendendo a estagnação das políticas de formação de professores, pelo contrário, a autoavaliação é um caminho importante para a melhoria dos cursos de formação de professores. Porém, é necessário que as políticas sejam pensadas com foco na formação especificamente, com tempo de execução do projeto e constante avaliação e não alterações com prazos determinados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a formação de professores pela ótica aqui apresentada não significa desqualificar os regramentos e mudanças propostos e executados ao longo do tempo. Nem tão pouco defender a estagnação dos projetos pedagógicos de curso, pois assim como qualquer outra profissão, o professor precisa acompanhar a dinâmica da sociedade para compreender o perfil do aluno que está diante dele.

O que defendemos é que tais ações, sejam elas decretos, leis, resoluções, diretrizes, etc., baseadas em pareceres técnicos que transformam a dinâmica dos cursos de formação de professores sejam pensadas primeiro com reais possibilidades de implantação, ou seja, que façam parte das análises e se apontem nos pareceres técnicos a capacidade dos cursos para tais mudanças. Segundo que a realidade da comunidade acadêmica e da comunidade regional onde as instituições estão inseridas, assim como as secretarias de educação de cada estado torne a escola básica efetivamente partícipe de formação inicial de seus futuros professores.

Acreditamos que dentre outros problemas o excesso de transformações pelas quais os cursos de licenciaturas são obrigados a passar por força de lei em um espaço de tempo pequeno, faça parte de implementações deficientes e precárias a título de cumprimento do dever. O que impacta na qualidade da formação oferecida que é seguida por velhos discursos, dentre eles, a culpabilização do professor.

A formação de professores precisa deixar de ser política de governo e se tornar política de estado. Muitos dos regramentos dizem respeito a ideologias de uma política de governo que será diferente nos anos seguintes. Precisamos de políticas, que

independentemente de governos, se mantenham com o objetivo maior de uma boa formação de professores, profissionais pelos quais todos passam ou deveriam passar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 – Exposição de Motivos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html> Acesso em 22 de set. de 2021.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa **Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**. Disponível em

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso em: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o **Plano Nacional de Educação** e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2001. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> Acesso em: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Parecer CNE/CP 09, 08 de maio de 2001 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. Brasília: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf> Acesso em: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002 – **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. Brasília: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/> Acesso em: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 05/2005, 13 de dezembro de 2005. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia**. Diário Oficial da União, Brasília, 2005. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf Acesso em 22 de set. de 2021.

BRASIL. Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**. Diário Oficial da União, Brasília, 2006. Disponível em: file:///C:/Users/55459/Downloads/20060515_10.pdf Acesso em: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Brasília, 2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm 22 de set. de 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. **Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a**

programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-6755-29-janeiro-2009-585786-norma-pe.html#:~:text=Portal%20da%20C%3%A2mara%20dos%20Deputados> Acesso em 22 de set. de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> Acesso em : 22 de set. de 2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 2/2015, de 9 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.** Diário Oficial da União, Brasília, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192 Acesso em 22 de set. de 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 . Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Diário Oficial da União, Brasília, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 Acesso: 22 de set. de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.** Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8752-9-maio-2016-783036-publicacaooriginal-150293-pe.html> Acesso: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2012014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e das providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808 Acesso: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2 de 2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).** Diário Oficial da União, Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 Acesso: 22 de set. de 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação**

Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Diário Oficial da União, Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file> Acesso: 22 de set. de 2021.

PASSOS, C. L. B.; NACARATO, A. M.; FIORENTINI, D.; MISKULIN, R. G. S.; GRANDO, R. C.; GAMA, R. P.; MEGID, M. A. B. A.; FREITAS, M. T. M.; MELO, M.V. de. Desenvolvimento profissional do professor que ensina matemática: uma meta-análise de estudos brasileiros. **Revista Quadrante**, v. 15, n. 1&2, p. 193-219, 2006. Disponível em: <https://quadrante.apm.pt/issue/view/1178> Acesso em 8 de mai. 2020.

PESCE, M. K.; ANDRÉ, M. E. D. Formação do professor pesquisador na perspectiva do professor formador. **Revista Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 04, n. 07, p. 39-50, 2012. Disponível em <https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/62/52> Acesso em: 22 de set. de 2021.

REIS, A. T.; ANDRÉ, M. E. A. D.; PASSOS, L. F. **Políticas de Formação de Professores no Brasil, pós LDB 9.394/96.** Formação Docente, Belo Horizonte, v. 12, n. 23, p. 33-52, jan./abr. 2020 33 Disponível em <http://www.revformacaodocente.com.br> Acesso em 04 de nov. 2021.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 16 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.